
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.603, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Concede Pensão Especial em favor de ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO, mãe do falecido investigador de Polícia Civil PAULO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando que PAULO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO, ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil, e faleceu no dia 21 de novembro de 2002, vitimado por diparos de arma de fogo, no interior da delegacia do Município de Rio Maria, quando se encontrava no exercício do cargo;

Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 3º da lei Complementar nº 046, de 10 de agosto de 2004, que altera e cria dispositivos na lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994;

Considerando o Parecer nº 186/2005 e 159/2005 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida, Pensão Especial mensal, no valor de R\$864,60 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) a ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO, mãe do investigador de Polícia Civil PAULO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO, falecido no dia 21 de novembro de 2002.

Art. 2º A Pensão Policial Civil ora concedida corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pelos policiais civis, assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$262,00
Gratificação de Risco de Vida – (50%)	R\$131,00
Gratificação de Dedicação Exclusiva – (70%)	R\$183,40
Gratificação de Polícia Judiciária – (40%)	R\$104,80
Gratificação de Tempo Integral – (70%)	R\$183,40

Provento Mensal R\$864,60

Art. 2º. A Pensão de que trata o art. 1º será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de novembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DOE Nº 30.565, de 23/11/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

